MC Brazil Fitness
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ nº 51.945.126/0001-70

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda - CNPJ nº: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2024 e período de 26 de outubro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

Ref. Relatório nº 252PO-029-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 26 de outubro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
MC Brazil Fitness Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do MC Brazil Fitness Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro 2024 e 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e o período de 26 de outubro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do MC Brazil Fitness Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2024 e 2023, e os desempenhos de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e o período de 26 de outubro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | MC Brazil Fitness | GTB52607

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimentos em Ações de Companhias de capital Fechado

(Conforme Nota Explicativa nº 5, "Ações de capital fechado")

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme apresentado na Nota Explicativa n° 5 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía investimentos em ações de companhia fechada, as quais foram avaliadas ao valor justo no montante de R$ 534.767 mil, o equivalente a 99,81%de seu Patrimônio Líquido. A Administradora estima o valor justo baseando-se em avaliação econômico-financeira elaborada por especialista contratado para avaliação e elaboração do laudo, em função de não haver um mercado ativo para o tipo de investimento descrito. Em nosso julgamento, consideramos a valorização a valor justo e a existência dos investimentos como assuntos relevante para a nossa auditoria.

Como foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria, foram: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** validação da existência do investimento por meio de confirmação externa; **(iii)** avaliamos a suficiência dos procedimentos de auditoria realizados por outros auditores e não obstante, revisamos os papéis de trabalho dos mesmos avaliando a razoabilidade das conclusões obtidas no contexto das normas brasileiras de auditoria;
(iv) envolvimento dos nossos especialistas internos para avaliação dos investimentos reconhecidos a valor justo, cujos procedimentos englobam: **a)** verificação dos modelos matemáticos; **b)** avaliação dos laudos a valor justo baseados no método de fluxo descontados; e **c)** avaliação das premissas utilizadas e cálculos; e **(v)** validação da aquisição do investimento; **(vi)** exame da liquidação financeira das transações ocorridas no exercício e período; e, **(vii)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento a valor justo do investimento em ações de companhia fechada e o respectivo resultado obtido no exercício, são razoáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a

Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | MC Brazil Fitness | GTB52607

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de abril de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Dominguez Barros
Contador CRC 1SP-208.108/O-1

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | MC Brazil Fitness | GTB52607

MC BRAZIL FITNESS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ nº 51.945.126/0001-70)

(Administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
(CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Notas explicativas	31/12/2024			31/12/2023		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa	**4**	**369**	**1.118**	**0,21%**	**513**	**1.405**	**0,49%**
Disponibilidades	**4**		**-**	**0,00%**		**1**	**0,00%**
Depósito à vista	4		-	0,00%		1	0,00%
Cotas de fundos de investimentos	**4**	**369**	**1.118**	**0,21%**	**513**	**1.404**	**0,49%**
FI Renda Fixa Brl Referenciado DI Longo Prazo	4	369	1.118	0,21%	513	1.404	0,49%
Títulos e valores mobiliários			**534.767**	**99,81%**		**290.060**	**99,53%**
Ações de companhia de capital fechado	**5**	**465.280.400**	**534.767**	**99,81%**	**290.060.400**	**290.060**	**99,53%**
MC Brazil Fitness Holding S.A.	5	465.280.400	534.767	99,81%	290.060.400	290.060	99,53%
Despesas antecipadas			**-**	**0,00%**		**-**	**0,00%**
Anbima			-	0,00%		-	0,00%
Total do ativo		**465.280.769**	**535.885**	**100,02%**	**290.060.913**	**291.465**	**100,02%**
Passivo							
Outras obrigações			**87**	**0,02%**		**40**	**0,02%**
Taxa de administração	**8**		30	0,01%		23	0,01%
Auditoria e custódia			57	0,01%		17	0,01%
Total do passivo			**87**	**0,02%**		**40**	**0,02%**
Patrimônio líquido			**535.798**	**100,00%**		**291.425**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**535.885**	**100,02%**		**291.465**	**100,02%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

MC BRAZIL FITNESS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ nº 51.945.126/0001-70)

(Administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
(CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício
Exercicio social findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 26 de outubro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

	Notas explicativas	31/12/2024	26/10/2023 à 31/12/2023
Ações de companhias fechadas		**69.487**	**-**
Resultado com valor justo	5.c	69.487	-
Resultado com títulos e valores mobiliários		**275**	**351**
Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa	4	275	351
Demais receitas (despesas)		**(388)**	**(76)**
Taxa de administração	8 e 9	(298)	(49)
Auditoria e custódia	9	(57)	(17)
Taxa de fiscalização CVM	9	(30)	(2)
Outras despesas	9	(3)	(8)
Resultado do exercício		**69.374**	**275**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

MC BRAZIL FITNESS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ nº 51.945.126/0001-70)

(Administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
(CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente

Exercicio social findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 26 de outubro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do exercício	**69.374**	**275**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**69.374**	**275**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

MC BRAZIL FITNESS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ nº 51.945.126/0001-70)

(Administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
(CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercicio social findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 26 de outubro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quantidade de cotas)

	Notas explicativas	Quantidade de cotas	Capital social	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 25 de outubro de 2023		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Integralizações de novas cotas	10.b	291.150.000	291.150	-		291.150
Resultado do período					275	275
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**10**	**291.150.000**	**291.150**	**-**	**275**	**291.425**
Integralizações de novas cotas	10.b	175.000.000	175.000	-	-	175.000
Resultado do exercício			-	-	69.374	69.374
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**10**	**466.150.000**	**466.150**	**-**	**69.649**	**535.799**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

MC BRAZIL FITNESS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ nº 51.945.126/0001-70)

Administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
(CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercicio social findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 26 de outubro de 2023
(data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	275	351
Pagamento de taxa de administração	(291)	(26)
Pagamento de consultoria e assessoria	-	
Pagamento de auditoria e custódia	(17)	-
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(30)	(2)
Pagamento diversos	(4)	(8)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(67)**	**315**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações em ações de companhias fechadas	(175.220)	(290.060)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(175.220)**	**(290.060)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Recebimentos de emissões de cotas	175.000	291.150
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**175.000**	**291.150**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(287)**	**1.405**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício /período	1.405	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	1.118	1.405
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**(287)**	**1.405**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

MC BRAZIL FITNESS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 51.945.126/0001-70)

(Administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 26 de outubro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O MC Brazil Fitness Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 24 de agosto de 2023 e iniciou suas atividades em 26 de outubro de 2023, sob a forma de condomínio fechado.

O Fundo tem prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados a partir da primeira integralização de cotas, sendo que tal período pode ser estendido mediante aprovação em assembleia geral.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais, assim considerados nos termos do artigo 11, da Instrução CVM n.º 30/21, que busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento, composição e diversificação da carteira e que aceitem os riscos associados aos investimentos realizados pelo Fundo.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, e quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, fechadas ou abertas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, ativos emitidos ou negociados no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos referidos no regulamento, bem como cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de fundos de ações – mercado de acesso, conforme admitido na Resolução CVM 175/22 e demais regulamentações aplicáveis ("valores mobiliários").

O período de investimentos é de 10 (dez) anos, contados a partir da data da 1ª primeira integralização de cotas, quando o Fundo realizou investimentos exclusivamente em valores mobiliários das sociedades alvo, sendo que tal período pode ser estendido mediante aprovação em assembleia geral.

A Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como entidade de investimento e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) A gestora tem plena discricionariedade para decidir e implementar a estratégia do Fundo e suas diretrizes de investimentos, e é autorizado pela CVM para o exercício profissional da atividade de Administração de Fundos de acordo com o Ato Declaratório nº 10.376 de 5 de maio de 2009;

(ii) O objetivo do Fundo é obter retorno e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas;

(iii) O regulamento estabelece que os valores mobiliários e os outros ativos deverão ser avaliados de acordo com seu valor justo; e

(iv) O regulamento do Fundo concede à Administradora discricionariedade para decidir e implementar, a seu exclusivo critério, a estratégia e diretrizes de desinvestimento do Fundo nas sociedades investidas e estabelece os procedimentos a serem adotados para tal.

Adicionalmente, a Administradora do Fundo considerou as características típicas de entidade de investimento para a classificação do Fundo:

(i) O Fundo possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) O Fundo possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades; e

(iv) O Fundo possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica um Fundo da categoria de entidade de investimento. De acordo com a ICVM 579, a Administradora ainda poderá determinar que o Fundo se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, do gestor ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente na instrução CVM nº 579, bem como demais orientações emanadas da comissão de valores mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 30 de abril de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

b. Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do fundo onde os recursos são aplicados. As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na Demonstração dos Resultados na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa”.

c. Participações em companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração dos Resultados na rubrica “Resultado com valor justo”.

d. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis para fundos de investimentos em participações, requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

e. Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

f. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

4. Caixa e equivalente de caixa

Em 31 de dezembro de 2024, a composição do caixa e equivalente de caixa, está representado por depósitos a vista, em conta corrente junto a Administradora, e aplicações em cotas de fundos de investimentos, com liquidez diária, conforme quadro abaixo:

	31 de dezembro de 20024		31 de dezembro de 20023	
	Quantidades	Valor justo	Quantidades	Valor justo
Disponibilidades	**-**	**-**	**-**	**1**
Depósito à vista – BRL Trust	-	-	-	1
Cotas de fundos de investimentos	**369**	**1.118**	**513**	**1.404**
FI RF BRL Referenciado DI LP (*)	369	1.118	513	1.404
Total	**369**	**1.118**	**513**	**1.405**

Cotas de fundos de investimentos

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo detém 369 cotas (513 em 31 de dezembro de 2023)do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo, representado pelo montante de R$ 1.118 (R$ 1.404 em 31 de dezembro de 2023). Essa aplicação tem como objetivo buscar acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações contábeis do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo findas em 30 de abril de 2024, foram auditadas pela RSM ACAL Auditores Independentes Ltda, que emitiram o relatório sem modificação em 12 de julho de 2024.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, foram apropriadas receitas no montante de R$ 275, (R$ 351 no período de 26 de outubro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023), que estão sendo apresentadas nas Demonstrações do resultado na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa”.

5. Ações de capital fechado

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui investimento em controlada em conjunto com participação no capital social da MC Brazil Fitness Holding S.A. ("Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade do Rio de janeiro, Estado de Rio de janeiro, com sede na Avenida Afrânio de Melo Franco, no 290, sala 401-A, parte, Leblon, contendo prazo indeterminado de duração.

O capital social da MC Brazil Fitness Holding S.A. totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 está representado pelo montante de R$ 465.280 (R$ 290.060 em 2023) e composto por 465.280.400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (Em 2023 - 290.060.400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal), sendo o Fundo detentor de 100% do capital votante da Companhia.

As movimentações ocorridas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e no período de 26 de outubro a 31 de dezembro de 2023, estão sendo apresentadas abaixo:

		31/12/2024		31/12/2023
Saldo inicial do exercício/período	**R$**	**290.060**	**R$**	**-**
(+) Aquisições / aportes de capital	R$	175.220	R$	290.060
(+) Valorização ajuste a valor justo	R$	69.487	R$	-
Saldo final do exercício/período	**R$**	**534.767**	**R$**	**290.060**

Em assembleia geral extraordinária da Companhia, realizada em 18 de dezembro de 2024, foi aprovado o aumento do capital social para R$ 465.280, sendo este aumento no valor de R$ 175.220, mediante a emissão de 175.220.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas totalmente pelo Fundo.

Em assembleia geral extraordinária da Companhia, realizada em 31 de outubro de 2023, foi aprovado o aumento do capital social para R$ 290.060, sendo este aumento no valor de R$ 290.060, mediante a emissão de 290.060.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas totalmente pelo Fundo.

Em 25 de agosto de 2023, o Fundo assinou o contrato de compra e venda de ações e outras avenças adquirindo a quantidade de 400 ações ordinárias da MC Brazil Fitness Holding S.A., pelo montante de R$ 400,00 (quatrocentos reais) .

Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda, que emitiram o relatório de auditoria em 09 de abril de 2025, sem modificações.

Avaliação do valor justo

Para fins de encerramento de exercício social, o investimento na companhia foi reavaliado em 30 de setembro de 2024, tendo sido reconhecido uma receita com valorização a valor justo de R$ 69.487, (2023 – zero), apresentado na Demonstração do Resultado na rubrica “Resultado com valor justo”, substanciado pelo laudo econômico elaborado pela UHY Bendoraytes & CIA Auditores Independentes.

A Bendoraytes é uma empresa com mais de 50 anos de mercado, e membro da UHY International, a Bendoraytes tem grande expertise no mercado de capitais brasileiro assim como internacional, estando a própria história da firma, intimamente ligada à origem e evolução da auditoria e do mercado de capitais no Brasil.

As principais premissas utilizadas na elaboração do laudo econômico foram:

- Taxa livre de risco: 4,18%
- Beta realanvancado: 1,41
- Risco soberano: 2,83%
- Prêmio risco de mercado: 6,80%
- Prêmio risco específico: 3,05%

6. Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência da Administradora e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora e o Gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: são riscos relacionados a fatores macroeconômicos e políticas governamentais, incluindo eventos extraordinários, mudanças legislativas e políticas econômicas que podem afetar a liquidez dos ativos da carteira e levar a inadimplências. A intervenção do governo brasileiro, como alterações nas taxas de juros e políticas monetárias, pode impactar significativamente a economia e o mercado de capitais, afetando os resultados do Fundo e a distribuição de rendimentos aos cotistas. Medidas que influenciam a moeda, indexação da economia ou instabilidade de preços podem resultar em impactos negativos, incluindo recessão do Fundo.

Riscos relacionados às sociedades alvos e aos valores mobiliários de emissão das sociedades alvos: Os investimentos do Fundo são de longo prazo, mas o retorno pode não atender às expectativas dos cotistas. A concentração em valores mobiliários das sociedades alvo implica riscos como desempenho insatisfatório, insolvência e interrupção das atividades dessas sociedades, afetando negativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Mesmo com diligência da Administradora, os pagamentos relacionados aos valores mobiliários podem ser comprometidos por falência, insolvência ou outros fatores, resultando em perdas para o Fundo e seus cotistas, sem garantias de eliminação desses riscos.

Risco sobre a propriedade das sociedades alvo: Embora a carteira do Fundo seja majoritariamente composta por valores mobiliários das sociedades alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a posse direta desses valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos de forma não individualizada sobre todos os ativos da carteira, proporcionalmente ao número de cotas que possuem, dentro dos limites do regulamento e da legislação vigente.

Risco relacionados aos setores de atuação das sociedades alvo: O Fundo busca investir em sociedades alvo sujeitas a riscos específicos de diferentes segmentos, que não estão necessariamente correlacionados entre si, podendo afetar o valor das cotas de forma direta ou indireta.

Risco relacionados à distribuição de recursos diretamente aos cotistas: Os recursos do Fundo provêm principalmente de rendimentos, dividendos e remunerações atribuídas aos valores mobiliários de sua carteira, além da venda desses ativos. A capacidade de amortização de cotas pelo Fundo está sujeita à recepção desses recursos.

Risco operacional das sociedades alvo: A participação nas sociedades alvo expõe o Fundo aos riscos operacionais dessas empresas, podendo resultar em perdas patrimoniais e afetar negativamente sua rentabilidade. O Fundo também influencia na definição estratégica e na gestão das sociedades alvo investidas.

Risco de investimento em sociedades alvo constituídas e em funcionamento: Ao investir em sociedades alvo plenamente constituídas e operacionais, o Fundo enfrenta riscos relacionados a inadimplência fiscal, descumprimento de obrigações trabalhistas e ambientais, entre outros. Esses eventos podem resultar em significativas perdas patrimoniais para o Fundo e, consequentemente, para os cotistas.

Risco de diluição: O Fundo pode optar por não exercer o direito de preferência em aumentos de capital realizados pelas sociedades alvo investidas, conforme previsto pela legislação. Isso pode resultar na diluição da participação do Fundo no capital das sociedades alvo investidas, caso haja futuros aumentos de capital aprovados.

Risco de concentração na carteira do Fundo: A concentração da carteira do Fundo em valores mobiliários de uma única sociedade alvo investida aumenta a vulnerabilidade do Fundo ao risco de concentração por emissor.

7. Instrumentos financeiros e derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

- Forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou
- Envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades alvo investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade alvo investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e no período de 26 de outubro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Remuneração da administração

Pela prestação dos serviços de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração da emissão de suas cotas, prestados ao Fundo, o administrador fará jus a uma taxa de administração correspondente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano do Patrimônio Líquido do Fundo, sendo o valor mínimo mensal de R$ 20 reajustado pela variação do IPCA, desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas, com valor mensal máximo de R$ 50.

A taxa de administração é devida durante todo o período em que o administrador prestar serviços ao Fundo, observados os termos e condições do regulamento, e são calculados de forma acumulada e apropriados diariamente com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis por ano, sendo que as provisões diárias da taxa de administração.

A taxa de custódia cobrada do Fundo, já incluída na taxa de administração acima, corresponde no máximo, a R$ 1, por ano, reajustado pelo IPCA, ou ao montante equivalente em reais a 0,00001% do patrimônio líquido, o que for maior, desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

Não são cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo, tampouco taxa de performance.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui passivo com taxa de admistração a pagar de R$ 30. (R$ 23 em 2023), sendo reconhecido no resultado no Fundo, o montante de R$ 298, (R$ 49 em 2023), de despesas com taxa de administração.

9. Encargos debitados ao fundo

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e no período de 26 de outubro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, os encargos debitados ao Fundo e seus respectivos percentuais em relação ao seu patrimônio líquido médio foram:

Encargos debitados do Fundo	31/12/2024		31/12/2023	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Despesas de serviços técnicos especializados	**57**	**0,02%**	**17**	**0,01%**
Auditoria e custódia	57	0,02%	17	0,01%
Despesa remuneração do administrador	**298**	**0,10%**	**49**	**0,02%**
Taxa de administração	298	0,10%	49	0,02%
Despesas de serviços do sistema financeiro	**30**	**0,01%**	**2**	**0,00%**
Taxa de fiscalização CVM	30	0,01%	2	0,00%
Outras despesas administrativas	**3**	**0,00%**	**8**	**0,00%**
Diversas	3	0,00%	8	0,00%
Total	**388**	**0,13%**	**76**	**0,03%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no período findo em 31 de dezembro 2024, é de R$ 297.823. (R$ 291.443 em 2023).

10. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido do Fundo é formado por uma única classe de cotas, sendo que, as cotas correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e têm a forma nominativa e escritural, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos em relação ao Fundo. O valor das cotas do Fundo é calculado diariamente pela administradora, no final do dia do mercado em que as cotas forem negociadas.

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido do Fundo correspondia a 466.150.000 cotas escriturais e nominativas (291.150.000 cotas em 2023), no montante de R$ 535.885 (R$ 291.425 em 2023).

Emissões

O patrimônio inicial mínimo para funcionamento do fundo foi de R$ 1. sendo distribuídas, inicialmente no mínimo 1 (uma) e no máximo 2.750 cotas, com valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando uma emissão de até R$ 2.750.

O Fundo pode emitir novas cotas mediante proposta da gestora e aprovação da assembleia geral de cotistas, definindo as respectivas condições para subscrição e integralização de tais cotas, observado o disposto na legislação aplicável.

Os cotistas do Fundo têm direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na exata proporção da respectiva participação de cada cotista no patrimônio líquido do Fundo.

No período de 26 de outubro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, houve a emissão de 291.150 cotas no montante de R$ 291.150.

Em assembleia geral de cotista, realizada em 11 de dezembro de 2024, foi aprovada a 3ª emissão de cotas do Fundo, no valor total de R$ 175.000, perfazendo o montante de 175.000 cotasm ao preço unitário de R$ 1, com colocação dispensada de registro, nos termos do art. 8°. II da Resolução CVM 160. As cotas foram 100% integralizadas pelo Fundo.

Resgate

As cotas somente são resgatadas na data de liquidação do Fundo.

Amortizações

Não haverá amortização de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação, antecipada ou não, do Fundo. A Administradora poderá realizar, conforme orientação do Comitê de Investimentos, amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de sociedades alvo investidas. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e no período findo em 31 de dezembro de 2023, não houve amortizações de cotas.

Negociação

As cotas do Fundo não são negociadas no mercado secundário, mas poderão ser registradas para distribuição e negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e serem livremente transferidas, inclusive mediante negociação, nos mercados administrados pela B3.

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e no período findo em 31 de dezembro de 2023, estão demonstradas da seguinte forma:

Informações referentes aos exercícios		
	31/12/2024	**31/12/2023**
Rentabilidade do Fundo % (*)	14,83%	0,09%
Patrimônio líquido médio R$/mil	297.823	291.443
Valor da cota	1.149,412	1.000,945
Rentabilidade teórica % (**)	14,83%	0,09%

(*) A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
(**) A rentabilidade teórica desconsidera o efeito da amortização.

12. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos, as ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias. Os serviços são prestados por:

Administradora:	BRL Trust Investimentos Ltda.
Custódia:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	BRL Trust Investimentos Ltda.
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

13. Transações com partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2024 o Fundo não possuí saldo em conta corrente (R$ 1 em 2023) com a BRL DTVM S.A. conforme nota explicativa n° 4. Possui ainda, saldo em conta de zeragem no Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado Di Longo Prazo no montante de R$ 1.118 (R$ 1.404 em 2023).

O Fundo tem aplicações em cotas de fundos de investimentos, administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., empresa ligada a administradora, conforme mencionada na Nota Explicativa nº 4 e remunerações administrativas (taxa de administração e custódia) e com a gestão (taxa de gestão e performance, conforme mencionada na Nota Explicativa nº 8.

14. Divulgação de informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

I. Quadrimestralmente em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

II. Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

III. Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações contábeis acompanhadas do relatório de auditoria, do auditor independente e do relatório da administradora e gestor.

15. Tributação

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimentos em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incide sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo

Imposto de renda

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- No último dia dos meses de maio e novembro; ou

- Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs- IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

O Fundo é enquadrado como entidade de investimentos, portanto não está sujeito ao recolhimento do imposto de renda períodidco (come-cotas).

16. Política de distribuição de resultados

Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e/ou em outros ativos, são incorporados ao patrimônio líquido e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas, taxa de administração e/ou os demais encargos do Fundo.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administradora do Fundo.

18. Alterações estatutárias

Conforme em ata de assembléia geral de cotistas, realizada em 11 de dezembro de 2024, foi aprovado a 3ª emissão de Cotas do Fundo no valor de R$ 175.000, perfazendo o montante total de 175.000 cotas, ao preço unitário de R$ 1 por Cota, com colocação dispensada de registro, nos termos do Art. 8º, II, Resolução CVM 160. .

19. Outros assuntos

Resolução CVM 175

A Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") publicou a Resolução CVM n° 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM n° 578. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 181 alterando a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou em 31 de março de 2023, a Resolução CVM n° 184 alterando a Resolução CVM n° 175 sobre os fundos de investimento, entre outros pontos foram incluídos os Fundos de Aposentadoria Programada Individual – FAPI no rol de classes de fundos abrangidos pela Resolução CVM n° 175, a entrando em vigor em 02 de outubro de 2023.

A CVM publicou em 12 de março de 2024, a Resolução CVM nº 200, que posterga os prazos previstos na Resolução nº 175. A prorrogação do prazo para a conclusão da adaptação à Resolução CVM 175 atende a solicitações feitas à CVM por associações que representam os agentes da indústria de fundos de investimento. Dentre os motivos apresentados, estão desafios operacionais relacionados à reforma tributária que incidiu sobre os fundos de investimento, aliados à complexidade e profundidade da nova regulamentação de fundos. Os novos prazos previstos serão:

a) Adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31/12/2024 para 30/6/2025.
b) Adaptação do estoque de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC em funcionamento quando da publicação da resolução, de 1/4/2024 para 29/11/2024.
c) Entrada em vigor do § 1º do art. 140, de 1/4/2024 para 1/11/2024.
d) Entrada em vigor dos §§ 2º e 4º do art. 140, de 1/4/2024 para 1/10/2024.

20. Eventos subsequentes

Após 31 de dezembro de 2024 até a data da aprovação das demonstrações contábeis pela administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Luiz Carlos Altemari
Contador CRC 1SP 165.617

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável